



A Prefeitura Municipal de PORTO FELIZ, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 1/2018, vem, por meio do presente Edital:

1 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 8.22 e 11.1 a 11.5** do Edital de Abertura de Inscrições, a relação dos candidatos classificados após a Prova Objetiva, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PROVA OBJETIVA**.

2 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 8.22 e 11.1 a 11.5**, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**.

3 – **DIVULGAR**, com base nos critérios estabelecidos nos **itens 8.22 e 11.1 a 11.5**, na forma do **ANEXO III – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – AFRODESCENTES E/OU INDÍGENAS**.

4 – **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados na Prova Objetiva, na forma do **ANEXO IV – NÃO CLASSIFICADOS – PROVA OBJETIVA**, tendo sido assim considerado, de acordo com o **item 8.23** do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato:

a) ausente;

b) que obteve menos de 50 pontos;

c) que foi excluído pelo Fiscal de Sala pelo descumprimento das disposições do Edital no dia da realização da prova;

d) que apresentou informação ou documentação considerada pela Banca Examinadora ou pela Comissão de Acompanhamento como irregular para comprovação da inscrição, comprovação de requisitos ou identificação no dia das provas.

4 – **ESTABELECER** os dias **04 e 05 de setembro de 2018** como período para interposição de recursos contra o **Edital de Classificação Provisória**. Os recursos administrativos deverão ser efetuados exclusivamente por meio do *site* da Publiconsult (www.publiconsult.com.br) nos termos do **item 10** do Edital de Abertura das Inscrições.

PORTO FELIZ, 03 de setembro de 2018.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal